



Segunda Igreja Batista de São Luís

CNPJ: 06.348.825/0001-88 – Fundada em 01/05/1957 – CEP 65040-120

Rua da Vitória, 66 – João Paulo CEP: 65040-120 Fone: 3223-4760

Aos

Membros da Segunda Igreja Batista de São Luís.

Ref.: Convocação Assembleia Geral Ordinária – Modalidade virtual

Prezados Senhores,

Considerando:

- I. A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- II. A Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- III. O Decreto Legislativo Federal de nº 6 de 2020, que declara sobre o estado de pública calamidade em saúde em âmbito federal com efeitos até 31 de dezembro de 2020;
- IV. O Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo; e
- V. A Lei 14.010, Art. 5º, que dispõe sobre a realização de assembleia por meios eletrônicos, até 30.10.2020, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

Convocamos os membros da Segunda Igreja Batista de São Luís para participarem da Assembleia Geral Ordinária – Modalidade virtual, que ocorrerá conforme informações abaixo:

Data: 29/07/2020

Início: 19h, em primeira chamada;

Transmissão: Plataforma Zoom.us

Comissão escrutinadora: Alene Ramos Oliveira Baia, Maria do Rosário Duarte Costa e Thais Azevedo Pereira. A comissão escrutinadora estará como anfitrião da assembleia na plataforma;

PAUTA:

1 – DEVOCIONAL

2 – ABERTURA: Leitura e aprovação da Agenda

3 – EXPEDIENTE: Leitura da Ata Anterior e Correspondências

4 – MEMBRESIA: Pedido de Carta de Transferência

5 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES: Março a Junho (Sede e Congregações)

6 – RELATÓRIO DA TESOURARIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL (Março a Junho – Sede e Congregações)

7 – ASSUNTOS GERAIS

Procedimentos para habilitação dos membros:

- 1) Todos os membros deverão se identificar ao entrar no ambiente virtual enviando mensagem, via plataforma, para o anfitrião;
- 2) A comissão eleitoral (que estará como anfitrião da assembleia) tomará nota do NOME, CPF e DATA DE NASCIMENTO dos presentes;
- 3) Caberá ao membro a responsabilidade de prover seu acesso à plataforma;
- 4) Recomendamos acessarem a ferramenta de transmissão simultânea da assembleia com no mínimo 10 minutos de antecedência para ajustes na conexão e registro de presença conforme item 1;
- 5) É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo;
- 6) Não é recomendado o acesso em trânsito;
- 7) As votações serão feitas através da seção de mensagens da plataforma, direcionados para o anfitrião, aonde estará a comissão escrutinadora;
- 8) A comissão escrutinadora gerará a lista de presença, bem como será o fiel depositário dos votos para cada matéria apresentando o resultado da votação à própria assembleia.

Atenciosamente,



Anderson Cavalcanti

Pastor Presidente